



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 736/2006

Assunto: MODIFICA DENOMINAÇÃO DE LOUGRADORO MUNICIPAL

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 01/10/2006

Sanção: 01/10/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 736/2006

Em, 25 de setembro de 2006.

“Modifica Denominação de Logradouro Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Noroeste , que passará a ser chamada de “**RUA CORCINO LEITE GARCIA**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de Setembro de 2006.

APROVADO

EM 25/09/2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO

EM 25/09/2006

Paulo Nobrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé